



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 469/UFFS/2015

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiários do Curso de Administração para atuação na Diretoria de Pós-Graduação”, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010, e Processo nº 23205.002337/2015-45.

1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1 Requisitos para inscrição

1.1.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado na UFFS e frequentando o curso de Administração;

II - não estar cursando os dois últimos semestres do curso;

III - dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde para essa atividade.

1.2 Procedimentos para inscrição e seleção

1.2.1 Os candidatos devem comparecer do dia **03/06/2015** a **12/06/2015** das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 (de segunda a sexta-feira) na sala da Diretoria de Pós-Graduação, situada na Av. General Osório, 413-D, Edifício Mantelli, 3º andar, bairro Jardim Itália em Chapecó - SC, telefone (49) 2049-3129 para realizar a inscrição no processo seletivo mediante a entrega de:

I - ficha de inscrição (disponível no **ANEXO I** deste edital);

II - documento oficial de identidade com foto (original e cópia);

III - histórico escolar atualizado emitido pela Diretoria de Registro Acadêmico;

IV - *curriculum vitae*.

1.2.2 A entrevista será realizada pela chefia do setor de atuação correspondente à vaga à qual o candidato concorrer e terá duração de 15 minutos na data **provável de 17/06/2015**, a partir das 14:00 horas, na sala de reuniões situada na Av. General Osório, 413-D, Edifício Mantelli, bairro Jardim Itália em Chapecó - SC. Os candidatos serão avisados por *e-mail* a respeito da ordem e horário da entrevista.

1.3 Critérios de seleção

1.3.1 A análise da documentação tem caráter eliminatório, selecionando para a entrevista apenas os candidatos que cumprirem as exigências do edital.

1.3.2 A seleção dos candidatos será realizada pela Diretoria de Pós-Graduação através de:

I - entrevista;

II - análise de histórico escolar;

III - análise de *curriculum vitae*.

1.3.3 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato (aptidões) mais adequado para a Diretoria de Pós-Graduação.

1.3.4 A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do estudante, bem como o semestre em que está matriculado.

1.3.5 A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências do candidato que contribuirão para a atuação na Diretoria de Pós-Graduação.

1.3.6 A entrevista, a análise do histórico escolar e a análise do *curriculum vitae* seguirão os critérios expostos na planilha de pontuação apresentada no **ANEXO II**.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.3.7 Quando o histórico escolar não apresentar o valor da média geral, caso dos alunos que cursarem o primeiro semestre, a média geral será considerada zero.

1.3.8 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação calculada com base nos critérios indicados na planilha de pontuação apresentada no Anexo II.

1.3.9 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.

1.3.10 Caso persista o empate terá preferência o candidato com maior idade.

1.3.11 Caso persista o empate será realizado sorteio.

1.4 Divulgação dos resultados

1.4.1 O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia **19 de junho** de 2015 no *site* www.uffs.edu.br>Boletim Oficial>Editais.

1.4.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de **um dia útil** para protocolar na sala da **Diretoria de Pós-Graduação**, situada na Av. General Osório, 413-D, Edifício Mantelli, 3º andar, bairro Jardim Itália em Chapecó - SC a entrega de recurso por escrito.

1.4.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia **24 de junho** de 2015 no *site* www.uffs.edu.br>Boletim Oficial>Editais.

1.4.4 A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

1.4.5 Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

VAGAS	CURSO/ÁREA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
01	Administração	- Recepção de projetos de pós-graduação submetidos a diretoria; - Registro e arquivamento de documentos; - Organização de dados dos projetos de pós-graduação em planilhas, tabelas, slides e/ou relatórios; - Redação e envio de convocações, convites, comunicações aos docentes; - Redação de ATAS de reuniões; - Auxílio na construção de planejamento e fluxogramas; - Apoio na otimização dos procedimentos necessários ao gerenciamento dos cursos de pós-graduação; - Atendimento ao público, telefone, entrega de documentos; - Apoio na otimização dos procedimentos necessários ao gerenciamento da Secretaria Geral de Pós-Graduação da DPG/PROPEPG.

3 TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

3.2 O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

3.3 O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

3.4 A UFFS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

I - uma foto 3x4 recente;

II - identidade (RG) (original com cópia);

III - CPF (original com cópia);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- IV** - certificado de reservista, se for o caso (original com uma cópia);
 - V** - atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
 - VI** - título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);
 - VII** - certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);
 - VIII** - comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
 - IX** - exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);
 - X** - declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgão oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
 - XI** - carteira de trabalho (original com cópia);
 - XII** - documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);
 - XIII** - cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).
- 4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 5.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.
- 5.3** Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.
- 5.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008 e na Portaria 370/UFFS/GR/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.5** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de Estagiários - Estágio não Obrigatório Edital N° _____/UFFS/_____		
Opção de Vaga <input type="checkbox"/> Diretoria de Pós-Graduação - Unidade General Osório - Chapecó - Curso de Administração		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	Data de Nascimento:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-Mail:
Endereço: (Rua, Nº, Complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É Portador de Necessidades Especiais? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual:		
Local e Data		
Assinatura do Candidato		





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Média das Notas do Histórico - Peso 3

-Média Geral Constante no Histórico Escolar X 0,3

Análise do Curriculum Vitae - Peso 4

-Experiências Precedentes na Área de Atuação Profissional, Portfólio ou Acadêmica - Máximo 1,5 Pontos

-Domínio Softwares e Linguístico - Cursos Realizados (Mediante Apresentação de Diplomas) - Máximo 1,5 Pontos.

-Participação em Eventos - Máximo 0,5 Ponto

-Artigos Publicados, Resumo em Anais de Evento, Intercâmbios - Máximo 0,5 Ponto

Entrevista - Peso 3

-Entrevista de 15 Minutos Sobre o Percurso Acadêmico / Profissional do Entrevistado. - Verificar a Teoria e a Prática Profissional do Entrevistado e o Comportamento em Situações Inerentes Ao Estágio Pretendido.

O Total Será Igual a Soma das Três Notas

